

CQ World-Wide DX Contest 2026

SSB: 24-25 de outubro

CW: 28-29 de novembro

Início: 00:00:00 UTC de sábado

Término: 23:59:59 UTC de domingo

- I. **OBJETIVO:** Para radioamadores ao redor do mundo contactarem o maior número de radioamadores no maior número de zonas CQ e países que for possível.
- II. **BANDAS:** Apenas seis bandas: 1,8, 3,5, 7, 14, 21 e 28MHz. É fortemente recomendado o cumprimento dos planos de banda estabelecidos.
- III. **TROCA DE REPORTAGEM:** SSB: reportagem RS mais o número da Zona CQ do local da estação (por ex.: 59 05). CW: reportagem RST mais o número da Zona CQ (por ex.: 599 05).
- IV. **PONTUAÇÃO:**
 - A. **Pontuação:** A pontuação final é o resultado do total de pontos QSO multiplicado pela soma dos multiplicadores de zonas e de países. Exemplo: 1000 pontos QSO * (30 Zonas + 70 Países) = 100.000 (pontuação final).
 - B. **Pontos QSO:** As estações podem ser contactadas uma vez em cada banda. Os pontos QSO se referem à localização da estação trabalhada.
 1. Contatos entre estações de diferentes continentes contam três (3) pontos.
 2. Contatos entre estações do mesmo continente, mas em diferentes países contam um (1) ponto. *Exceção:* Contatos entre estações em diferentes países dentro das fronteiras da América do Norte contam dois (2) pontos.
 3. Contatos entre estações no mesmo país valem zero (0) ponto QSO, mas contam para crédito de multiplicador de zona e de país.
 - C. **Multiplicador:** Existem dois tipos de multiplicadores:
 1. Zona: Um multiplicador de um (1) para cada Zona CQ diferente contactada em cada banda. A referência são as regras do CQ Worked All Zones.

2. País: Um multiplicador de um (1) para cada país diferente contactado em cada banda. As referências para definição de multiplicadores de países é a lista de entidades do DXCC, a lista de multiplicadores do Worked All Europe (WAE) mais IG9/IH9 e fronteiras continentais. Estações móvel-marítimas contam apenas para multiplicador de zona.

V. CATEGORIAS DE INSCRIÇÃO:

A. Categoria *Single Operator* - (Operador Único): Uma pessoa (o operador) executa todas as funções de operação e registro. Não há limite de tempo de operação ou trocas de bandas. É permitido apenas um sinal transmitido por vez.

1. ***Single Operator* - (Operador Único):** É proibido o apoio de qualquer tipo de alerta de QSO (ver VIII.2).

a. ***High Power (All Band or Single Band)* – Alta Potência (Todas as bandas ou Banda Única):** A potência total de saída não deve exceder **1500 watts**.

b. ***Low Power (All Band or Single Band)* - Baixa Potência (Todas as bandas ou Banda Única):** A potência total de saída não deve exceder **100 watts**.

c. ***QRP (All Band or Single Band)* - (Todas as bandas ou Banda Única):** A potência total de saída não deve exceder **5 watts**.

2. ***Single Operator Assisted* – Operador Único Assistido:** Os participantes nesta categoria podem usar o apoio de alerta de QSO (ver VIII.2).

a. ***High Power Assisted (All Band or Single Band)* - Alta Potência Assistido (Todas as bandas ou Banda Única):** A potência total de saída não deve exceder **1500 watts**.

b. ***Low Power Assisted (All Band or Single Band)* – Baixa Potência Assistido (Todas as bandas ou Banda Única):** A potência total de saída não deve exceder **100 watts**.

c. ***QRP Assisted (All Band or Single Band)* – QRP Assistido (Todas as bandas ou Banda Única):** A potência total de saída não deve exceder **5 watts**.

B. Categoria *Single Operator Overlay*: Qualquer participante *Single Operator* (Operador Único) que cumpra os requisitos TAMBÉM pode entrar em uma das categorias descritas abaixo pela inclusão da linha apropriada CATEGORY-OVERLAY no cabeçalho do arquivo de registro Cabrillo. As inscrições na categoria Overlay serão listadas separadamente nos resultados, pontuadas como *All Bands* e agrupadas por Alta Potência e Baixa Potência (inclusive QRP).

1. ***Classic Operator (CLASSIC) – Operador Clássico:*** O participante usará apenas um rádio, sem o apoio de localização de QSO e pode operar até 24 de 48 horas – **cada período dos intervalos deve ser de no mínimo 60 minutos, durante os quais nenhum QSO deve ser registrado.** Se o registro demonstrar mais de 24 horas de operação, apenas as primeiras 24 horas serão contabilizadas para a pontuação *overlay*. É proibido receber enquanto estiver transmitindo. As inscrições *Single Operator Assisted* não são elegíveis para esta categoria.

2. ***Rookie (ROOKIE) - Estreante:*** O operador que tiver sua primeira licença como radioamador em menos de três (3) anos anteriores à data do conteste. Deve indicar a data da primeira licença no campo SOAPBOX. Os vencedores *Rookie* anteriores não são qualificados para placas nesta categoria.

3. ***Jovem (YOUTH) :*** O operador que tiver 25 anos ou menos antes da data do Conteste. Indique o ano de nascimento no campo SOAPBOX.

C. Categoria *Multi-Operator – Multi-Operador (apenas operação em todas as bandas):* É permitido qualquer número de operadores. É permitido o uso de apoio de localização de QSO. É permitido apenas um sinal transmitido por banda em cada vez.

1. ***Multi-Single:*** É permitido apenas um sinal transmitido em uma banda durante qualquer período de 10 minutos (estação *run* / sinal). Exceção: Um – e apenas um – outro sinal transmitido (estação *multiplier* / sinal) pode ser usado durante qualquer período de 10 minutos se – e apenas se – estiver numa banda diferente do transmissor *run* e se a estação trabalhada for um novo multiplicador. Os transmissores *run* e *multiplier* estão sujeitos a regras independentes de 10 minutos. Os períodos de dez minutos começam com o primeiro QSO na banda. O registro (log) deve indicar qual a estação/sinal (*run* ou *multiplier*) que fez cada QSO. A estação/sinal *multiplier* não pode chamar CQ (solicitar contatos). Favor certificar-se de ler a seção *MultiSingle* FAQ em <cqwww.com/rules_faq.htm>.

a. ***Alta Potência (High Power):*** A potência total de saída não deve exceder **1500 watts** em nenhuma banda, em nenhum momento.

b. ***Baixa Potência (Low Power):*** A potência total de saída não deve exceder **100 watts** em nenhuma banda, em nenhum momento.

2. ***Multi-Two:*** Máximo de dois sinais transmitidos em qualquer momento e devem ser em duas diferentes bandas. O registro deve indicar qual

estação/sinal fez cada QSO. Os QSOs registrados devem ser usados para contar mudanças de banda. Cada estação/sinal pode fazer no máximo 8 trocas de banda em cada hora (00 a 59 minutos). A potência total de saída não deve exceder 1500 watts em nenhuma banda em nenhum momento.

3. **Multi-Multi:** As seis bandas do conteste podem ser ativadas simultaneamente. É permitido apenas um sinal transmitido em cada banda por vez. A potência total de saída não deve exceder 1500 watts em nenhuma banda em nenhum momento.
4. **Multi-Distributed:** Máximo de seis sinais transmitidos, um por banda a qualquer momento, de estações em diferentes locais. Todos os equipamentos (transmissores, receptores, amplificadores, antenas, etc.) devem estar localizados na mesma entidade DXCC e Zona CQ, incluindo equipamentos controlados remotamente. Seis bandas podem ser ativadas simultaneamente. A potência total de saída de cada sinal transmitido não deve exceder 1500 watts. O cabeçalho do log Cabrillo deve incluir as seguintes linhas: CATEGORY-OPERATOR: MULTI-OP, CATEGORY-STATION: DISTRIBUTED. As regras IX.5 e IX.6 não se aplicam a esta categoria.

D. **CheckLog:** Log enviado para auxílio na verificação dos registros. O participante não terá pontuação nos resultados e o Log não se tornará público.

VI. PREMIAÇÃO:

Um registro (*log*) banda única (*single-band*) será qualificado apenas para premiação banda única. Um *log* contendo mais de uma banda será julgado como uma inscrição *all-band* (todas as bandas) a menos que a inscrição seja especificada como banda única.

A. **Certificados:** Certificados eletrônicos serão disponibilizados para *download* para todos que enviarem seu registro (*log*) desde que o registro (*log*) seja enviado dentro do prazo.

B. **Placas:** Serão concedidas placas e troféus por desempenho superior em algumas categorias. Veja a lista atualizada de placas e patrocinadores em <cqwww.com/plaques.htm>. Será concedida apenas uma placa por inscrição. Não será considerada premiação de sub-área a uma estação vencedora de uma placa; a placa será concedida ao vicecampeão nessa área.

VII. COMPETIÇÃO DE CLUBES:

A pontuação de um clube é a soma das pontuações dos *logs* enviados por seus membros. Existem duas categorias separadas de clubes:

A. **Clubes USA:** A participação está limitada a membros do clube que residam dentro de um círculo de 250 milhas (402km) de raio com centro na área do clube.

B. Clubes DX: A participação está limitada a membros do clube que residam OU no mesmo país DXCC onde está situado o clube OU dentro de um círculo de 400km de raio com centro no clube.

C. Regras gerais para clubes:

1. Organizações nacionais (p.ex.: JARL, REF ou DARC) não são elegíveis para competição de clubes.
2. Operadores únicos podem contribuir apenas para um clube. Multioperadores podem contribuir para vários clubes como uma porcentagem do número de membros de cada clube que participam da operação. O *log* deve indicar o nome completo do clube (ou alocação dos clubes, no caso de multi-operadores).
3. Devem-se receber no mínimo quatro logs para que um clube seja publicado nos resultados. Os *CheckLogs* não contribuem para a pontuação do clube.
4. A palavra “residir” deve ser definida como: Morar permanentemente ou continuamente ou a ocupação de um local por uma pessoa como domicílio fixo, permanente e principal para fins legais.
5. Os membros elegíveis do clube podem contribuir com suas pontuações da Dxpediton para a inscrição no clube de sua organização.

VIII. DEFINIÇÕES DOS TERMOS:

1. **Localização da estação:** É a área onde estão situados todos os transmissores, receptores e antenas. Todos os transmissores, receptores e amplificadores devem estar situados dentro de um círculo de 500 metros de diâmetro. As antenas devem estar ligadas fisicamente por linhas de transmissão de RF aos transmissores e receptores.
2. **Apoio de alerta de QSO:** O uso de qualquer tecnologia ou outra fonte que proporcione a identificação de indicativos ou multiplicadores para o operador. Isto inclui, mas não está limitado a, o uso de decodificador de CW, *DX Cluster*, sites de DX spotting (por ex. DX

Summit), tecnologia de decodificação local ou remota de indicativos e frequências (por ex.: *CW Skimmer* ou *Reverse Beacon Network*), ou acordos de operação envolvendo outras pessoas.

IX. REGRAS GERAIS PARA TODOS OS PARTICIPANTES:

1. Os participantes devem operar dentro dos limites da categoria escolhida ao realizar qualquer atividade que possa impactar sua pontuação.

2. Deve ser usado um indicativo diferente para cada inscrição. Apenas o indicativo do participante pode ser utilizado para contribuir na sua pontuação.
3. Não exceder o limite de potência total de saída da categoria escolhida em nenhuma banda. A potência total de saída em qualquer banda, a qualquer momento é medida na saída do(s) amplificador(es) ativo(s).
4. Não é permitido o auto anúncio nem pedir que o anunciem.
5. A operação remota é permitida se a localização física de todos os transmissores, receptores e antenas se encontrarem no mesmo local. Uma estação operada remotamente deve cumprir com todas as limitações de sua licença, da licença do operador e da categoria. O indicativo de chamada utilizado deve ser emitido ou permitido pela autoridade reguladora do local da estação.
6. Não são permitidos receptores remotos fora da local da estação.
7. Só é permitido um sinal por banda de cada vez. Quando dois ou mais transmissores estiverem presentes na mesma banda, DEVE ser usado um dispositivo de *hardware* para evitar mais de um sinal ao mesmo tempo. CQ's alternados em duas ou mais frequências na mesma banda não são permitidos.
8. Todas as solicitações de contatos, as respostas das chamadas e os registros dos indicativos e trocas de reportagens devem ser feitos durante o período do conteste, utilizando o modo e as frequências da competição.
9. Não são permitidas as correções de indicativos e trocas de reportagens mediante o uso de quaisquer bases de dados, gravações, correio eletrônico ou outros métodos depois da finalização da competição.
10. Para estações da Região ITU 1: Não é permitido transmitir acima de 7200kHz na banda de 40m durante a competição de SSB (fonia).
11. Para estações da Região ITU 1: Não é permitido transmitir abaixo de 1810kHz durante a competição.
12. Um operador humano deve iniciar as seguintes ações em todos os momentos: 1) mudança de frequências de recepção ou transmissão, 2) chamada de uma estação, 3) registro de um QSO. Sistemas autônomos ou robôs que emulem essas ações são proibidos.

X. INSTRUÇÕES PARA OS LOGS:

É **obrigatório** o envio eletrônico dos *logs* por todos os participantes.

1. **O log DEVE indicar os seguintes dados de cada contato:** data e hora UTC corretos, frequência (ou banda), indicativo de chamada da estação trabalhada, reportagem enviada e reportagem recebida. Um *log* sem todas as informações requeridas poderá ser reclassificado como *CheckLog*. Os contatos devem ser registrados imediatamente assim que forem completados. As estações que estiverem competindo por prêmios Mundiais ou Continentais devem indicar as frequências exatas para todos os contatos no *log*.
2. **Os participantes Banda Única (*Single Band*) devem incluir no log todos os contatos** feitos durante o período da competição, mesmo que feitos em outras bandas. Apenas os contatos feitos na banda especificada no cabeçalho do arquivo Cabrillo serão considerados para efeito de pontuação. Os *logs* com contatos em apenas uma banda serão classificados como inscrição *single band* (banda única).
3. **O arquivo em formato Cabrillo é o oficial para os logs.** Consulte <cqwww.com/cabrillo.htm> para instruções detalhadas sobre o preenchimento do cabeçalho do arquivo CABRILLO. Erros no preenchimento correto do cabeçalho podem resultar na inscrição em categoria errada ou reclassificação como *CheckLog*. Nota: estações U.S. (Estados Unidos) devem indicar o local da estação no cabeçalho do arquivo CABRILLO (por ex.: LOCATION: OH). Todas as outras estações indicam DX.
4. **O único meio para o envio dos logs é o upload via Web.** O upload dos logs está disponível em <cqwww.com/logcheck/>.
5. **Instruções para arquivos eletrônicos NÃO-CABRILLO:** Se você não puder enviar o *log* em formato CABRILLO, favor entrar em contato com o Diretor do Conteste para obter ajuda no envio em outro formato.
6. **Confirmação de Inscrição:** Todos os logs recebidos serão confirmados via e-mail. Uma lista dos logs recebidos pode ser encontrada em <cqwww.com>.
7. **Retirada dos Logs:** O participante poderá retirar o log enviado por qualquer razão dentro de 30 dias do prazo de envio dos logs. Contate o Diretor do Conteste para instruções.

XI. PRAZO PARA O ENVÍO DO LOG:

1. Todas as inscrições devem ser enviadas DENTRO DE 48 HORAS após o final da competição: não depois de 2359 UTC de 27 de outubro de 2026 para SSB e 2359 UTC de 1 de dezembro de 2026 para CW. Reenviar uma inscrição depois destas datas resultará numa consideração de *log* fora do prazo.

2. Uma prorrogação poderá ser solicitada em cqww.com/contact. A solicitação deverá indicar uma razão legítima e deve ser recebida antes do prazo de envio das inscrições. A prorrogação será concedida apenas pela confirmação do Diretor do Conteste.

3. Os *logs* enviados depois do prazo poderão ser listados nos resultados, porém não serão qualificados para premiação.

XII. ARBITRAGEM:

O Comitê do CQ WW DX Contest é responsável por analisar e arbitrar as inscrições da competição. Espera-se que os participantes sigam as regras e as melhores práticas do radioamadorismo. A violação das regras da competição ou conduta antidesportiva pode acarretar em ações disciplinares por parte do Comitê.

A. Conduta antidesportiva: Exemplos de conduta antidesportiva incluem, mas não estão limitados a:

1. Acordar ou confirmar quaisquer contatos durante ou depois da competição usando QUALQUER equipamento que não seja de radioamador, tais como telefones, Internet, sistemas de mensagens instantâneas, salas de *chat*, VoIP, e-mail, media social ou *Web sites*.
2. Transmitir fora das frequências permitidas pela licença do participante.
3. Modificar as horas registradas no *log* para cumprir as regras de mudança de banda ou períodos de descanso.
4. Levar crédito por excessivos QSO's inverificáveis ou multiplicadores inverificáveis.
5. Transmitir sinais com excessiva largura de banda (por ex.: *splatter*, *clicks*) ou harmônicas em outras bandas.
6. Operar a estação fazendo mais de três contatos consecutivos sem enviar seu indicativo de chamada.

B. Gravações de áudio: Qualquer participante Operador Único (Single Operator) ou Operador Único Assistido (ver V.A.) que estiver competindo para os cinco melhores do (a) Mundo, (b) Continente ou (c) USA, inclusive a categoria Classic Overlay, deve gravar o áudio transmitido e recebido como ouvido pelo operador durante toda a operação do Conteste. A gravação deve ser em formato comum (por ex. mp3) e deve incluir o áudio de cada ouvido em

um canal separado. A gravação deve ser contínua (não uma gravação para cada QSO). O tempo “of the air” (quando não estiver transmitindo ou recebendo) não tem que ser gravado. A gravação pode ser solicitada pelo Comitê até 90 dias após o prazo de entrega dos Logs para auxiliar na arbitragem do registro. Os arquivos de gravação devem ser fornecidos pelo competidor em até 5 dias da solicitação. **O não envio da gravação de áudio solicitada pode resultar na reclassificação da inscrição do Log para CHECKLOG ou desqualificação.**

C. Informações da estação: Os participantes devem concordar em fornecer as seguintes informações mediante solicitação do Comitê do Conteste:

1. Detalhes e fotografias dos equipamentos da estação, antenas, amplificadores, sistemas de comutação, intertravamentos, etc...

D. Ações disciplinares: No caso de violação das regras, o participante está sujeito à desqualificação, a critério do Comitê.

1. As inscrições desqualificadas serão listadas no final dos resultados publicados e não serão qualificadas para premiação.
2. As notificações das ações do Comitê serão enviadas por *email* ao endereço indicado no *log* enviado. O participante terá cinco dias para apelar da decisão ao Diretor do Conteste. Após este tempo, a decisão será definitiva.
3. O Comitê se reserva ao direito de mudar a categoria de qualquer inscrição baseado na verificação do *log* ou outra informação.

E. Verificação dos logs: Todos os logs serão verificados utilizando software específico e julgamento humano.

1. Contatos duplicados serão removidos sem penalidade adicional.
2. Contatos com reportagem recebida incorreta serão removidos sem penalidade adicional.
3. Indicativos de chamada errados (bust) ou não encontrados no outro log (NIL) serão removidos e receberão uma penalidade de duas vezes o valor dos pontos do QSO para este contato.

XIII. DECLARAÇÃO:

Ao enviar um *log* do CQ WW DX Contest e considerando os esforços do Comitê do CQ WW DX Contest para revisar e avaliar este *log*, o participante

aceita incondicional e irrevogavelmente que: 1) leu e compreendeu o regulamento da competição e concorda em obedecê-lo, 2) operar de acordo com todas as regras e regulamentos pertinentes ao radioamadorismo do local de sua estação, 3) concorda que seu *log* possa se tornar público, e 4) aceita que as desqualificações e outras decisões do Comitê são oficiais e definitivas. Se um participante não quiser ou não puder concordar com toda a declaração precedente, não deverá enviar a inscrição ou deverá enviá-la apenas como *CheckLog*.

Questões pertinentes ao regulamento do CQ WW DX Contest devem ser enviadas para <cqww.com/contact.htm> Respostas às perguntas mais frequentes podem ser encontradas em <cqww.com/rules_faq.htm>.

Esta tradução é fornecida como uma cortesia à comunidade da competição. As regras oficiais são as em língua inglesa.

Traduzido por Marcos Vaz Nogueira, PY2WS